

# FAMURS

Área Técnica da Saúde



# Saúde

**O Sistema Único de Saúde (SUS) é um dos mais robustos sistemas de saúde pública do mundo**

Garante acesso integral, universal e gratuito a toda a população brasileira. A atenção integral **à saúde é um direito de todos os brasileiros.**

A **gestão das ações e serviços de saúde é solidária e participativa entre os três entes da Federação: União, Estados e Municípios.** O financiamento do SUS se dá com recursos financeiros do Orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, dos **Municípios** e de outras fontes.

# Comissão Intergestores Bipartite

## PACTUAÇÕES:

Municípios



SES-RS

Presidência da República  
Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 12.466, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Capítulo III do Título II da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 14-A e 14-B:

**“Art. 14-A.** As Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite são reconhecidas como foros de negociação e pactuação entre gestores, quanto aos aspectos operacionais do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. A atuação das Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite terá por objetivo:

I - decidir sobre os aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS, em conformidade com a definição da política consubstanciada em planos de saúde, aprovados pelos conselhos de saúde;

II - definir diretrizes, de âmbito nacional, regional e intermunicipal, a respeito da organização das redes de ações e serviços de saúde, principalmente no tocante à sua governança institucional e à integração das ações e serviços dos entes federados;

# Gastos Municipais em Saúde

## % – Recursos Próprios em Saúde Total: 2018 a 2021

2018	2019	2020	2021
20,70	21,04	21,07	19,44

## % – Despesa com Medicamentos Por Ano – Segundo Municípios

2018	2019	2020	2021
3,37	3,16	3,13	5,09 

**15%**

LC 141/2012  
Mínimo que deveria  
ser aplicado pelos  
Municípios

# Gasto **Estadual** em Saúde

Conselho Estadual de Saúde – CES/RS					
2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>7,31 %</b> Resolução CES/RS Nº 05/2018 27/09/2018	<b>6,75 %</b> Resolução CES/RS Nº 06/2018 27/09/2018	<b>5,67 %</b> Resolução CES/RS Nº 02/2019 16/05/2019	<b>5,48 %</b> Resolução CES/RS Nº 08/2020 27/08/2020	<b>6,53 %</b> Resolução CES/RS Nº 03/2021 10/06/2021	<b>7,85 %</b> Publicação Novembro

**120%**

LC 141/2012

Mínimo que deveria  
ser aplicado pelo  
Estado

# Saúde

Uma das maiores dúvidas na gestão em saúde, refere-se à **obrigatoriedade ou não de implantar todos os programas do governo federal e estadual**, nesse sentido, a área técnica de saúde da **FAMURS alerta:**

- identificar os critérios para adesão e se o **Município se encaixa no perfil;**
- antes de qualquer adesão, é necessário **avaliar a contrapartida financeira e operacional do Município;**
- avaliar a **necessidade da estratégia localmente, público-alvo, custeio mensal, recursos humanos e estrutura física, ou seja, avalie o custo-benefício;**
- entender que os **incentivos financeiros repassados pela União e Estado** para execução das ações são insuficientes, **demandando sempre uma contrapartida municipal;**
- assumir somente os serviços de saúde em que **haja certeza de que se conseguirá manter e de que será fundamental para a população.**

# Recursos FES – SES/RS

**Pagamentos do Fundo Estadual de Saúde** – Controle deve ser realizado diante as pactuações realizadas com a SES. No site da Secretaria Estadual, **confira os valores pagos por mês pelo Governo do Estado**, via Fundo Estadual de Saúde (FES), a municípios e estabelecimentos de saúde e por programa.

**Link:** <https://saude.rs.gov.br/pagamentos>



SECRETARIA DA SAÚDE

Institucional - Comunicação - Saúde e Você -

VOCÊ ESTÁ AQUI: Inicial > Institucional > Acesso à Informação > Pgtos do Fundo Estadual de Saúde

Voltar Imprimir Curtir

## Pagamentos do Fundo Estadual de Saúde

Confira os valores pagos por mês pelo Governo do Estado, via Fundo Estadual de Saúde (FES), a municípios e estabelecimentos de saúde adimplentes junto ao CADIN, por programa.

GERAL PAGOS no dia 03 11 2022 Programas Municipais e INCENTIVOS 2022 FESF (.xls 145,00 KBytes)



# Aplicação Recursos

## Bloco de Custeio

- Atenção Básica
- Assistência Farmacêutica
- Alta e Média Complexidade
- Vigilância em Saúde
- Gestão do SUS

## Bloco de Investimento

- Atenção Básica
- Assistência Farmacêutica
- Alta e Média Complexidade
- Vigilância em Saúde
- Gestão do SUS

Portaria nº 3.992/17 – CONTA ÚNICA CUSTEIO

Portaria nº 3.992/17 – CONTA ÚNICA INVESTIMENTO



# Aplicação Recursos

## Bloco de Custeio

*Reparos, consertos, pinturas, reformas e adaptações de bens imóveis sem que ocorra a ampliação do imóvel; Reparos em instalações elétricas e hidráulicas; Reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris; e Manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins...*

## Bloco de Investimento

*Aquisição de equipamentos; Obras de construções novas ou ampliação de imóveis existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde; Obras de reforma de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.*

# Aplicação Recursos

## Despesa Corrente

*Combustível, material farmacológico, odontológico, educativo, de expediente, de limpeza, proteção e segurança, locação de prédios, máquinas e veículos, serviços técnicos de profissionais, software etc..*

## Despesa de Capital

*Aparelhos e equipamentos médicos, máquinas e equipamentos gráficos, mobiliário, veículos, computadores, etc...*

**VERIFICAR PORTARIA STN 448/2002 – ATUALIZAÇÕES**

# Emendas Parlamentares

## 50% dos recursos de emendas são para a SAÚDE

A publicação tem o **objetivo de orientar os parlamentares** na apresentação de emendas no âmbito da saúde ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023.

A Cartilha está **organizada por áreas temáticas, ações orçamentárias e programas estratégicos:** atenção primária, atenção especializada, vigilância em saúde, ciência e tecnologia em saúde, saúde indígena, educação em saúde, saúde digital.



**Link:** [portalfns.saude.gov.br/cartilha-de-emendas-parlamentares-ploa-2023/](http://portalfns.saude.gov.br/cartilha-de-emendas-parlamentares-ploa-2023/)

# Recursos FNS

**Bem-vindo aos Painéis de Informações do Fundo Nacional de Saúde**

Os Painéis de Informações do Fundo Nacional de Saúde disponibilizam de forma intuitiva, informações de transferências realizadas para estados, municípios e prestadores de serviços do SUS. Uma ferramenta de consulta, informação e transparência sobre os recursos federais destinados ao Sistema Único de Saúde.

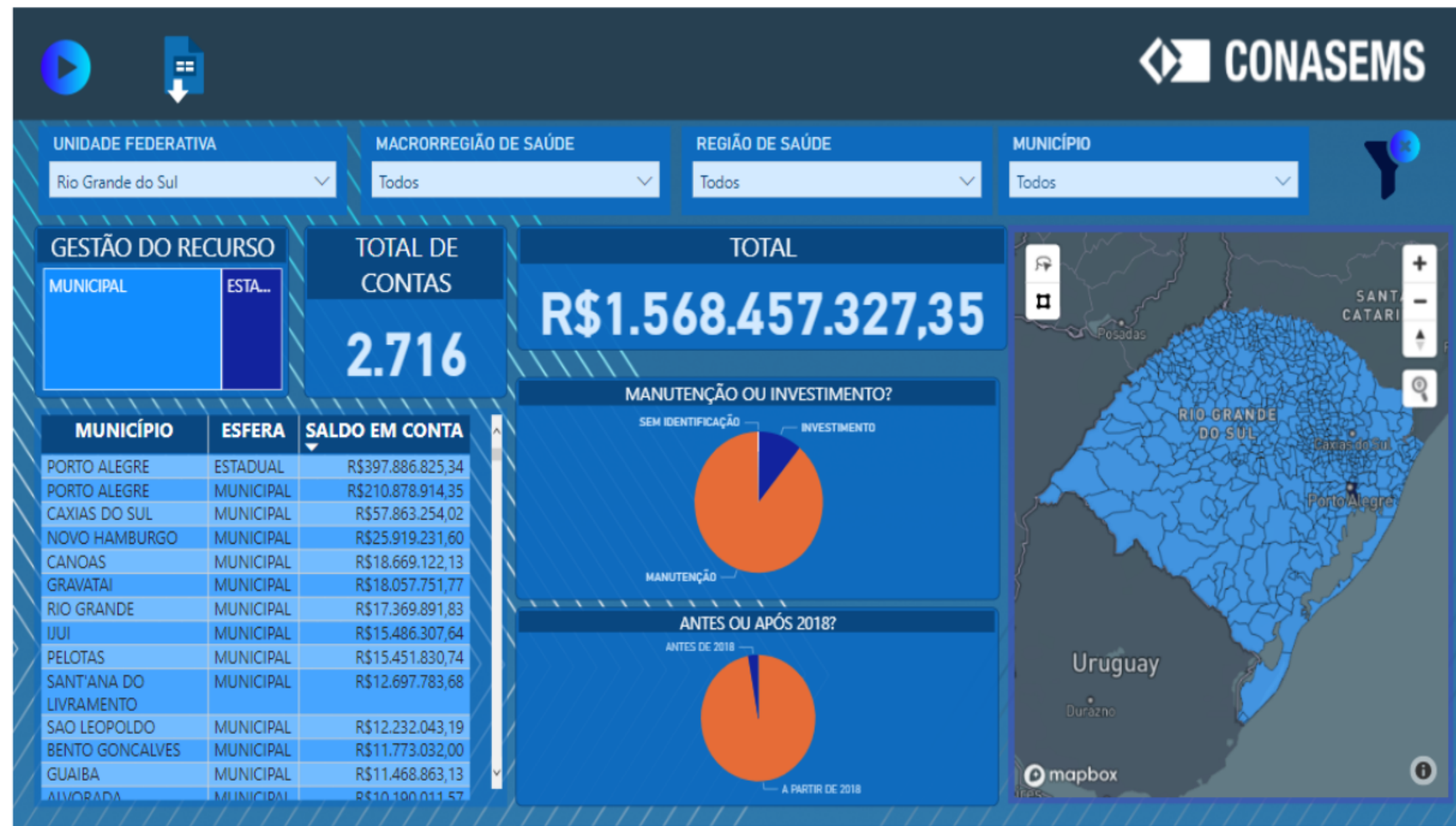
- Painel de Convênios e Contratos de Repasses**  
Painel das transferências para a saúde pública, de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União a órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital, municipal, direta ou indireta, consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos, geridos pela Plataforma + Brasil.
- Painel de Saldos de Repasses**  
Consulta os saldos e histórico de movimentações nas contas correntes dos Fundos Públicos de Saúde que receberam repasses efetuados na modalidade fundo a fundo e dos convênios formalizados com o Ministério da Saúde geridos pela Plataforma + Brasil.
- Painel de Repasses Fundo a Fundo**  
Acompanhe os repasses efetuados na modalidade fundo a fundo aos estados, municípios e Distrito Federal, distribuídos nos Blocos de Estruturação da Rede de Serviços Públicos e Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- Painel de Repasses COVID-19**  
Consulta os repasses direcionados ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus para estados e municípios e Distrito Federal.
- Painel de Instrumentos de Investimentos**  
Painel para acompanhamento dos instrumentos formalizados para as transferências federais de recursos financeiros a órgãos ou entidades da administração pública federal, estadual, distrital, municipal, direta ou indireta, consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos.
- Painel de Termos de Execução Descentralizada**  
Acesse o painel para consultar as publicações referentes a descentralização de créditos entre o Ministério da Saúde e entidades da administração pública federal, por meio da celebração de termo de execução descentralizada - TED, com vistas a execução de ações de interesse recíproco ou de interesse da unidade descentralizadora.
- Painel das Emendas Parlamentares**  
Acesse o painel de acompanhamento da execução no Fundo Nacional de Saúde das emendas apresentadas pelos parlamentares ao orçamento, com informações sobre instrumentos, empenhos e pagamentos as entidades beneficiadas.
- Painel de Equipamentos e Materiais Permanentes**  
Painel para acompanhamento dos equipamentos e materiais permanentes financiados com recursos federais a órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital, municipal, direta ou indireta, consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos.
- Painel de Obras Fundo a Fundo**  
Painel para acompanhamento da situação de repasse, localização do investimento e estágio das obras financiadas por meio de transferências federais fundo a fundo a estados, municípios e Distrito Federal, monitoradas através do Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB.
- Relatório InvestSUS Gestão**  
Consulta o Relatório InvestSUS Gestão que exibe informações necessárias para a gestão dos recursos encaminhados aos municípios, estados e Distrito Federal, e a situação dos instrumentos celebrados com o Ministério da Saúde por meio do Fundo Nacional de Saúde.

**Link:**  
[portalfns.saude.gov.br/consultas/](https://portalfns.saude.gov.br/consultas/)



# Recursos Federais

## Painel de Apoio - Saldos em contas



**Link:**

[conasems.org.br/painel/saldos-em-contas/](https://conasems.org.br/painel/saldos-em-contas/)



# Judicialização da Saúde



# Judicialização da Saúde

## PROCESSOS MEDICAMENTOS – INTERNAÇÕES – CIRURGIAS

2017	2018	2019	2020	2021
30.694	31.889	34.810	29.625	37.693

# Judicialização da Saúde

## Ações Judiciais

- Cirurgias/leitos;
- Dificuldade de acesso aos serviços/organização;
- Pactuações;
- Medicamentos;
- Demandas reprimidas;
- -693 leitos cirúrgicos;
- -440 leitos obstétricos;
- -575 leitos pediátricos;
- +267 leitos clínicos;
- **1444 LEITOS A MENOS (5 ANOS)**

Réu X Autor



# Judicialização da Saúde

## Ações Judiciais

- Resolução CNJ **nº: 238/2016** criação de Comitês locais/Regionais para mediação, redução de conflitos;
- Resolução CNJ **nº: 388/2021** reestrutura os comitês estaduais;

**Buscar criação do seu comitê**



# Judicialização da Saúde

## Ações Judiciais

### Procure:

- **Defensoria Pública, Ministério Público e o Juiz local** (Comarca) para **apresentar e discutir as ações prioritárias** de competência e realizadas pelo município;
- Apresente suas **dificuldades de acesso** aos serviços pactuados;
- Solicite a **criação do comitê local/ regional** – CNJ 238/16;
- Solicitar que participe deste Comitê **representantes das Coordenadorias Regionais de Saúde** (Referências – Serviços);
- Estabeleça uma **agenda de encontros** com pauta mensal;
- Institua **Termo de Cooperação entre os envolvidos** para mediar conflitos;
- **Avalie resultados;**

# Judicialização da Saúde

## Ações Judiciais

A judicialização é resultado de uma série de fatores, por isso é necessário entender quais, quantos e como funcionam os serviços que compoem o sistema de saúde do município e demais serviços referenciados.

### Organização - Planejamento

- *A cobertura da Atenção Básica é satisfatória?*
- *Quais serviços tem maior demanda?*
- *Quais serviços geram maior reclamação?*
- *Os profissionais conhecem suas responsabilidades E FLUXOS de serviços?*
- *Seus prestadores de serviços estão atendendo a demanda?*
- *Existe monitoramento de estoque, armazenamento e dispensação de medicamentos?*

# Judicialização da Saúde

## Ações Judiciais

### Assistência Farmacêutica:

**85% DOS MUNICÍPIOS NÃO POSSUEM UMA CFT**  
(inadequada ou inexistente)

- A **Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)** é a instância responsável pela seleção de medicamentos baseada em evidências científicas, com caráter multidisciplinar, contemplando profissionais das áreas de farmácia, medicina, enfermagem e outros – (Perfil epidemiológico – local/Região);

CFT SÃO NECESSÁRIAS PARA TER UMA **REMUME EFICIENTE E EFICAZ;**

- **Profissionais da saúde** e a população, devem saber quais os medicamentos são disponibilizados pelo município – informação padronizada!

# Judicialização da Saúde

## Ações Judiciais

- **Divulguem informações sobre medicamentos e exames de responsabilidade do município;**
- **Estabeleçam diálogo frequente entre as coordenações da Atenção Básica e Farmacêutica;**
- **Procure sempre proporcionar capacitações para os profissionais da rede** (Conhecendo Fluxos, Referência e Contra Referência, Medicamentos Básicos, Estratégicos, Especializados, Procedimentos Fora Da Lista, Transporte, Etc);
- **Informação padronizada!**

# Judicialização da Saúde

Para auxiliar as prefeituras, **a área técnica de Saúde da Famurs, criou um sistema inovador de acesso público**, para *minimizar a judicialização, auxiliar na gestão e monitoramento municipal, humanizando o atendimento á população.*

Contamos com a participação de todos:  
**Smart Cities Park** em Nova Petrópolis/RS  
**23 a 25 de novembro de 2022**



# Cursos Saúde

## Capacitações da Área da Saúde na Escola Famurs

### Novembro:

- **SIOPS**

10 a 11 de novembro DE 2022

- **CNES**

21 a 22 de novembro DE 2022

### Dezembro:

- **Gestão da Saúde e seus Recursos Financeiros**

6 a 7 de dezembro de 2022



The screenshot displays the 'ESCOLA FAMURS GESTÃO PÚBLICA' website interface. At the top left is the logo, which consists of a stylized orange figure inside a diamond shape. To the right of the logo is the text 'ESCOLA FAMURS' in large blue letters and 'GESTÃO PÚBLICA' in smaller blue letters below it. On the top right, there is a search bar labeled 'Pesquisar' and two dropdown menus: 'Modalidade: Todas' and 'Ordenar por: Data ↓'. Below the search bar, there are three course cards, each featuring a teal background image of hands clasped together with a stethoscope. The first card is titled 'SAÚDE' and 'SIOPS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE'. The second card is titled 'SAÚDE' and 'CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE'. The third card is titled 'SAÚDE' and 'GESTÃO DA SAÚDE E SEUS RECURSOS FINANCEIROS'. Below each card, there is a small text box containing the start and end dates and the modality (Presencial).

Curso	Início	Fim	Modalidade
SIOPS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE	10/11/2022	11/11/2022	Presencial
CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	21/11/2022	22/11/2022	Presencial
GESTÃO DA SAÚDE E SEUS RECURSOS FINANCEIROS	06/12/2022	07/12/2022	Presencial

**Link:** [famurs.com.br/capacitacoes](https://famurs.com.br/capacitacoes)

**É NO MUNICÍPIO QUE  
TUDO ACONTECE**





# FAMURS

Paulo Azeredo Filho

Coordenador Técnico da Área de Saúde



(51) 9.8027.3344 - WhatsApp

(51) 3230.3100 - Ramais 265

Rua Marcílio Dias, 574 - Porto Alegre/RS

[www.famurs.com.br](http://www.famurs.com.br)

